

O Canal de Denúncias Infracrev está sendo lançado nesta segunda-feira, 1/10. É um espaço exclusivo para o recebimento de denúncias de empregados, participantes, fornecedores e demais públicos de interesse.

A novidade é mais um passo no sentido de prevenir eventuais desvios de conduta no Instituto, independentemente de nível hierárquico das pessoas envolvidas. Também é um dos pilares do Programa de Integridade, que em sua estrutura tem uma série de medidas para proteger o Infracrev de práticas ilícitas.

Segundo a diretora-superintendente, Claudia Avidos, “o início do funcionamento do nosso canal de denúncia é um importante passo contra a prática de irregularidades e vem reforçar o compromisso da Diretoria com a transparência, ética e melhoria na governança”.

Denúncias – Pelo canal podem ser realizadas denúncias de fraudes em contratos, corrupção, manipulação de dados, assédio moral dentro do ambiente de trabalho ou qualquer outra irregularidade.

A administração da ferramenta será feita pela Deloitte, empresa especializada e independente, que garante o anonimato e o sigilo das informações. O denunciante não precisa se identificar, assim a empresa não informará seu nome para o Infracrev. O sistema utilizado também não permite rastreamentos que possam identificar o denunciante.

Procedimento – O canal de denúncia pode ser acessado por três canais distintos: telefone 0800-7219577, e-mail denunciasinfracrev@deloitte.com e hotsite www.ethicsdeloitte.com.br/infracrev/. “No acesso via hotsite, por exemplo, é disponibilizado um formulário para preenchimento com informações, como a descrição dos fatos ocorridos, a unidade e o período em que aconteceram, assim como informações de pessoas ou empresas envolvidas. Também é possível encaminhar documentos e indicar testemunhas das irregularidades. Independente do meio de acesso, o denunciante receberá um número de protocolo e senha que permitirá o acompanhamento, pelo site do canal, das providências tomadas em relação à denúncia”, explica Clarissa Braga, gerente de Compliance e Riscos.

Fonte: Infracrev, em 01.10.2018.